

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 159/2020.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M. Caic - Pe. Ernesto Sassida e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz, o Profissional de Educação EVALDO NEVES BARBOSA, Matrícula nº 13275, para a E.M. Profº Djalma de Sampaio Brasil e e CEMEI Servcarmo, com a carga horária de 20 horas aulas semanal, Séries Iniciais, no turno vespertino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03.02.2021, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 10 de dezembro de 2020.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1dee0d90

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>